

**RESOLUÇÃO SEHAB n°022/2020**

João Batista das Neves, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificar a demanda atual por moradia no município de Sorocaba, de planejar e organizar os novos serviços dessa SEHAB e de possibilitar o atendimento em futuros Programas Habitacionais das famílias de baixa renda residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Estaduais e Municipais que regem sobre essa matéria e que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a decisão administrativa da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto nº 24.868, de 27 de Maio de 2019, artigo 5º, sobre o requerimento apresentado pela Sra. SIRLENE BENTO FEITOSA DA SILVA (CPF: 334.817.288-83) no processo administrativo nº 043.281-5/2019, a qual NÃO ACOLHE o pedido apresentado.

**Art. 2º** As necessárias orientações dessa SEHAB são feitas **exclusivamente** por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), além do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/>.

**§ 1º** É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

**§ 2º** A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

**§ 3º** Não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 13 de outubro de 2020.**

**JOÃO BATISTA DAS NEVES**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**